
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 092/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença da servidora:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença sem remuneração, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora público municipal **NUBIANA SOARES DA COSTA**, auxiliar de serviços gerais, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 753, contados a partir do dia **25/05/2022** com término em **25/5/2024**, nos termos da Lei Municipal nº 440/1997, denominada Estatuto dos Servidores Públicos de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 24 de maio de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:330115BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2022. Edição 2786
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>